



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Termo de Retificação do Edital Convocatório

Processo Administrativo de Licitação Pública nº 043/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

Registro de preço nº 006/2024

O **Município de Luisburgo**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 01.6156423/001-89, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº. 59, bairro centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais, retifica o processo de licitação, a ser realizado por intermédio da "PLATAFORMA ELETRÔNICA AMM LICITA - <https://ammlicita.org.br/>", conforme abaixo:

Clausula Primeira

O item 1.1. do Edital Convocatório passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Registro de preços contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, Zero KM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
001	Veículo Tipo Minivan 7 Lugares – Marca/Modelo – Motor mínimo 1.0 Flex 106 cv 7 Lugares Ano/Modelo - 2024/25 0 km. Opcionais mínimos: 7 lugares/4 airbags Airbags (duplo frontal, duplo lateral)/Alarme Anti-furto/Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração/Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis/Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")/Painel de instrumentos digital/Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16"/Trava elétrica da tampa de combustível/Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento, anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Multimídia , com Tela LCD sensível ao toque, integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla / Entrada USB dupla para o banco traseiro, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16"/ Bancos (tecido) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático. NF de fábrica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	nome do fornecedor e emitida ao Município sendo o Primeiro Proprietário emplacado.
002	Veículo Hatch, zero km, ano de fabricação mínimo de 2023 e modelo mínimo 2023, motor mínimo 74/71 cv, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, câmbio manual 05 velocidades para a frente e 01 marcha a ré, combustível flex., pintura sólida (preferencialmente branca), tanque de combustível de no mínimo 45 litros, pintura para-choques dianteiros e traseiros e maçanetas das portas na cor do veículo, fabricação nacional, direção elétrica ou hidráulica, pneus mínimo 175/65 R14, com rodas com 04 furos/parafusos, vidros e travas elétricas, garantia mínima de 03 anos, porta-malas mínimo 200 litros, ano de fabricação modelo não inferior a 2023. o veículo deverá ser novo "zero quilômetro", garantia mínima de 03 anos. Além das especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado pelo DETRAN/MG em nome do Município de Luisburgo – Minas Gerais.

Clausula Segunda: O item 2.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A participação da licitante no Pregão Eletrônica se dará por meio de participação através de empresas associadas a plataforma <https://ammlicita.org.br>, às 09h00min do dia 22 de agosto de 2024, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Clausula Terceira: O item 1.2 do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Necessitando, portanto, da contratação ou registro de preços de Aquisição de veículos, com as seguintes características mínimas:

1.2.1. 02 veículos Tipo Minivan 7 Lugares – Marca/Modelo – Motor mínimo 1.0 Flex 106 cv 7 Lugares Ano/Modelo - 2024/25 0 km. Opcionais mínimos: 7 lugares/4 airbags Airbags (duplo frontal, duplo lateral)/Alarme Anti-furto/Assistente de partida em aclave / Controle eletrônico de estabilidade e tração/Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis/Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")/Painel de instrumentos digital/Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16"/Trava elétrica da tampa de combustível/Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento, anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Multimídia , com Tela LCD sensível ao toque, integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla / Entrada USB dupla para o banco traseiro, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUI SBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



console central / Roda de alumínio aro 16"/ Bancos (tecido) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático. NF de fábrica em nome do fornecedor e emitida ao Município sendo o Primeiro Proprietário emplacado.

1.2.2. 03 Veículos Hatch, zero km, ano de fabricação mínimo de 2023 e modelo mínimo 2023, motor mínimo 74/71 cv, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, 04 cilindros, câmbio manual 05 velocidades para a frente e 01 marcha a ré, combustível flex., pintura sólida (preferencialmente branca), tanque de combustível de no mínimo 45 litros, pintura para-choques dianteiros e traseiros e maçanetas das portas na cor do veículo, fabricação nacional, direção elétrica ou hidráulica, pneus mínimo 175/65 R14, com rodas com 04 furos/parafusos, vidros e travas elétricas, \garantia mínima de 03 anos, porta-malas mínimo 200 litros, ano de fabricação modelo não inferior a 2023. o veículo deverá ser novo "zero quilômetro", garantia mínima de 03 anos. Além das especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado pelo DETRAN/MG em nome do Município de Luisburgo – Minas Gerais.

Clausula Quarta: O anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Veículo Tipo Minivan 7 Lugares – Marca/Modelo – Motor mínimo 1.0 Flex 106 cv 7 Lugares Ano/Modelo - 2024/25 0 km. Opcionais mínimos: 7 lugares/4 airbags Airbags (duplo frontal, duplo lateral)/Alarme Anti-furto/Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração/Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis/Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")/Painel de instrumentos digital/Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16"/Trava elétrica da tampa de combustível/Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento, anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos	UNID	002	139.387,27	278.774,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Multimídia , com Tela LCD sensível ao toque, integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla / Entrada USB dupla para o banco traseiro, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16"/ Bancos (tecido) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático. NF de fábrica em nome do fornecedor e emitida ao Município sendo o Primeiro Proprietário emplacado.				
002	Veículo Hatch, 0 km, motor mínimo 74/71 cv, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, câmbio manual 05 velocidades para a frente e 01 marcha a ré, combustível flex., pintura sólida (preferencialmente branca), tanque de combustível de no mínimo 45 litros, pintura para-choques dianteiros e traseiros e maçanetas das portas na cor do veículo, fabricação nacional, direção elétrica ou hidráulica, pneus mínimo 175/65 R14, com rodas com 04 furos/parafusos, vidros e travas elétricas, garantia mínima de 03 anos, portamalas mínimo 200 litros, ano de fabricação modelo não inferior a 2023. o veículo deverá ser novo "zero quilômetro", garantia mínima de 03 anos. Além das especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado pelo DETRAN/MG em nome do Município de Luisburgo – Minas Gerais.	UNID	003	90.824,60	272.473,80
TOTAL					551.248,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Clausula Quinta – Ficam mantidas as demais clausulas e condições do Edital Convocatório.

Luisburgo, 07 de agosto de 2024.

Wesley da Silva Caetano
Secretário(a) Municipal de Saúde